

RESOLUÇÃO N° 015/05 - DG

Regulamenta Procedimentos do Manual do Docente.

O Conselho Diretor - CONDI, aprovou em 08 de setembro de 2005, e eu, Prof. Tede William Gomes Camacho, Diretor Geral da Faculdade Cidade Verde - FCV, no uso de minhas atribuições estatutárias e regimentais, sanciono o regulamento que segue.

Art. 1º – O manual do docente tem por objetivo propiciar a este, um contato mais próximo com a realidade da FCV, oportunizando-o, de participar mais intimamente da rotina de seu curso, além de estreitar a cooperação entre o corpo discente e docente.

Art. 2º - Os casos omissos na aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Diretor – CONDI.

Art. 3º – Fixar a vigência deste regulamento a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá - PR, 08 de setembro de 2005.

Prof. Tede William Gomes Camacho

Diretor Geral – FCV